

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 71/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelos alvarás de loteamento n.ºs 6/1991 e 41/1994 – processo n.º 15/2024/63/0 – processo Gestiona n.º 5178/2024 – 2024-E-Re-1341.

**Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada
pelos Alvarás de Loteamento n.os 6/1991 e 41/1994
Processo n.º 15/2024/63/0 – Processo Gestiona n.º 5178/2024 – 2024-E-Re-1341**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote L3, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos Alvarás de Loteamento n.ºs 6/1991 e 41/1994, sito no Lugar de Santa Tecla, da freguesia de Braga (São Vítor), deste concelho, em que é requerente Manuel Oliveira Carvalho, e consiste no seguinte: alteração da utilização da fração autónoma designada de Fração B de Área de Serviços (A.S.) para Habitação com a área de 117,08m²; a tipologia passa para 1G+1A/S/H+7H; a área destinada a Área de Serviços (A.S.) passa para 130,42m² e a área de Habitação (H) passa para 1.849,58 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total destinada a Área de Serviços (A.S.) a ser de 2.912,92m² e a área total destinada a Habitação (H) a ser de 28.587,08 m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

6 de janeiro de 2025. – O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318531629